LEI Nº. 663/2015

"DÁ NOME DE BENEDITO DOMICIANO TEODORO AO ESTADIO MUNICIPAL DE FUTEBOL DO BAIRRO ESPRAIADO, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE TOCOS DO MOJI".

O Sr. Antônio Rodrigues da Silva, Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo dará o nome de BENEDITO DOMICIANO TEODORO, ao Estádio Municipal de Futebol, situado no Barro Espraiado, zona rural do Município de Tocos do Moji.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, 14 de julho de 2015.

Antônio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal